



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 40/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações: Referente as horas extras pagas no setor de esporte, discriminando as valores total e unitário de cada hora,, quantidade de horas feitas por funcionário e onde esses funcionários trabalharam, para que fosse justificado o pagamento de tais horas. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025.

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar informações detalhadas sobre os serviços de limpeza em nosso município. Peço, por gentileza, que me seja fornecida uma **lista completa com a frequência de limpeza em cada bairro e os nomes dos profissionais responsáveis por essas atividades em cada localidade**. Considerando que a limpeza pública é um serviço contínuo e essencial, distinto da roçada, acredito que estas informações são cruciais para atestar a qualidade da prestação do serviço ou identificar pontos que necessitem de melhorias, seja na frequência da limpeza, na alocação de pessoal ou em outros aspectos relevantes. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025